

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



212456560012994

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 31/08/2018

Hora: 14:33

PORTARIA nº 10124/2018

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 9402/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/11/2016, à servidora **GENI VERONICA HEFLER**, CPF 574.115.300-34, matrícula 115, cargo de PROFESSOR, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.466,53 composto das seguintes vantagens: 26% ref.a 26 anuênios. a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPOS BORGES, 31/08/2018.



EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



212456560012994

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 31/08/2018

Hora: 14:33

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **GENI VERONICA HEFLER**, processo número 014112-0200/16-7, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos trinta e um de agosto de dois mil e dezoito.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

JEFERSON FACCIN
Técnico Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno